



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

## ATA NÚMERO TRINTA E SEIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausente o Vereador Felipe Pedroso da Silva e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 32 minutos com uma leitura do livro de Eclesiástico, capítulo 05, versículo 10 em diante, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou:

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 021 de 13 de maio de 2024, que "Acrescenta a Seção I no Capítulo I, o art. 7º-A e altera o anexo I da Lei Complementar Nº 073 de 30 de dezembro de 2019". (aumento do efetivo da Guarda Municipal e a criação de unidades especializadas). O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou do 1º Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação ao projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cesar Alves dos Santos (sim); 06) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 07) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 08) Felipe Pedroso da Silva (ausente); 09) Gilson Pereira dos Santos (sim); 10) Hamilton Aparecido Machado (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Jefferson Thomaz de Abreu (sim). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Anderson Antunes, em consonância ao disposto no artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Complementar Nº 010/2024, sendo aprovado pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária que será realizada na sequência, para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Complementar Nº 010/2024. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

*Antonio M.A.*

*Felipe*

*Alvino*

*AC*